

TERMO ADITIVO N.º 010/2020 – SEFAZ.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 083/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E MANUELA SANTOS EVANGELISTA CONTABILIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º
do Decreto nº 8.666/93 que o resumo
do presente termo de aditivo nº 002/2020
foi publicado na
imprensa oficial em 02/07/2020
Assinatura: *Manuela Santos Evangelista*

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Sr. DANIEL IVO NERI GRAVE, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 811.435.835-15, RG nº 950369977 SSP/BA, doravante denominado como CONTRATANTE e MANUELA SANTOS EVANGELISTA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.821.912/0001-88, com sede na Rua Professor Mesquita, s/n, loja, Centro, Inhambuê/BA, neste ato representado pela Sra. MANUELA SANTOS EVANGELISTA, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 795.359.175-87, portadora do RG nº 08.268.819-20 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 083/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 04 de junho de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência, conforme Processo Administrativo nº. 3206/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar a partir de 06 de junho de 2020 de até 06 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações constantes no referido Processo Administrativo, pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEFAZ/031212	2.011	3.3.90.39	000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de junho de 2020.

Daniel Grave
DANIEL IVO NERI GRAVE
Secretário Municipal da Fazenda
CONTRATANTE

Manuela Santos Evangelista
MANUELA SANTOS EVANGELISTA CONTABILIDADE
Rep. p/ Manuela Santos Evangelista
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

N 010/2020 ; 017/2020; 023/2020

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 010/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: Manuela Santos Evangelista Contabilidade – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei
nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência contrato n.º 083/2018 – Data de Assinatura:
05/06/2020.

Termo Aditivo nº. 017/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: StartNet Comércio e Serviços de Informática Ltda.Me – Fundamento Legal: art. 65,
§1º da Lei nº 8.666/93 – Acrescer o valor do contrato n.º 193/2019 – Data de Assinatura:
25/06/2020.

Termo Aditivo nº. 023/2020 SECIN – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: Adones Argos Ribeiro de Almeida Me – Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III da
Lei nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 186/2019 – Data de Assinatura:
12/06/2020.